

---

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Data: 04 de Março de 2020

Horário: às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda e última convocação

Local: av. Wilhelm Rotermund, 395 – Morro do Espelho – São Leopoldo – RS

Edital de convocação: fixado no mural da Casa Matriz de Diaconisas no dia 13 de fevereiro de 2020.

Presentes: trabalhadores da Casa Matriz de Diaconisas que assinaram a relação de presença.

Mesa diretora; os trabalhos foram presididos pelo presidente do Sinbraf/RS Sr. Anselmo Oliveira de Souza e secretariado por mim Altamir Ramires, diretor financeiro do Sinbraf/RS.

Desenvolvimento dos trabalhos:

1. A assembléia foi instalada em segunda convocação ante a inexistência de quorum na primeira chamada. Leitura do edital de convocação a cargo do Sr. Presidente do Sinbraf/RS.

2. Discussão da ordem do dia.

**a) Deliberar sobre a conveniência ou não de revisar o acordo coletivo de trabalho em vigor;**

Após explanação do assunto (item 1 da ordem do dia) pelo diretor presidente da entidade, os presentes decidiram por unanimidade que deveriam ser iniciadas as tratativas para a renovação do ACT que teve seu término no dia 29 de fevereiro de 2020. Com a aprovação dos trabalhadores presentes iniciou-se a definição dos pedidos para o encaminhamento da pauta de solicitações junto a direção da Casa Matriz de Diaconisas.

**b) Em caso positivo, bases do pedido;**

- Manutenção da data-base em 1º de Março;
- Reajuste Salarial de 6,5% (Seis virgula cinco por Cento)
- Reajuste dos Pisos Salariais de :
  - **trabalhadores(as) em geral**; R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) na razão de 220 horas/mensais;
  - **Serviços gerais, copa, cozinha e lavanderia**: R\$ 1.292,00 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais) na razão de 220 horas/mensais;
- As Diferenças salariais devem ser pagas na folha de março/2020;
- Reajuste do vale assiduidade para R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
- Reajuste do vale alimentação para R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais);
- Contribuição Sindical nos moldes do art 578 CLT;
- Contribuição Negocial Solidária : Fixação dos descontos em favor do sindicato e autorização para desconto em folha de pagamento. Após acalorados debates foi aprovado pelos presentes a manutenção das contribuições/descontos já encaminhados em anos anteriores, ou seja, 1 (um) dia de salário na seguinte forma: ½ (meio dia) em maio/2020 e ½ (meio dia) em outubro/2020. O desconto deverá ser descontado diretamente em folha de pagamento, ficando o sindicato autorizado a incluir o pedido na pauta do acordo coletivo para que a instituição efetue os descontos;
- Redução do desconto do vale transporte que atualmente é de 6% (seis por cento) para 3% (três por cento);

- Manutenção de todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigentes e não discutidas nesta pauta;
- c) Na hipótese de malogro das negociações para formalizar acordo coletivo de trabalho, deliberar sobre ajuizamento ou não de Dissídio Coletivo de Trabalho;**  
Devidamente explanado o assunto e explicado da necessidade do ajuizamento de ação para resguardar e tentar manter os direitos já conquistados em caso de não obtenção de um consenso, os presentes autorizam a Presidente do Sindicato a tomar as providências que forem necessárias para resguardar os direitos e ampliar as conquistas, podendo, inclusive, ajuizar processo revisional ou instaurar processo originário.
- d) Delegação de poderes ao Presidente do Sindicato Profissional para firmar acordos, inclusive aditivos; buscar a mediação, escolher e aceitar arbitro;**  
Discutido o assunto, por unanimidade, foi outorgado os poderes solicitados.
- e) Autorização ao Sindicato Profissional para propor ações de cumprimento ou quaisquer outras ações, substituindo a todos os integrantes da categoria.**  
Após discussão e explicações sobre direito coletivo a assembleia autorizou o sindicato laboral a atuar como substituto processual e propor ações de cumprimento ou quaisquer outras ações de interesse coletivo da categoria.
3. Encerramento dos trabalhos: Vencida a ordem do dia e como nenhum dos presentes tinha qualquer questionamento, às 13:30 horas, foram encerrados os trabalhos da presente assembleia, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da mesa.

São Leopoldo, 04 de Março de 2020.



Anselmo Oliveira de Souza  
Presidente



Altamir Ramires  
Diretor Financeiro